



**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**  
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem  
Diretoria de Transportes Rodoviários  
Superintendência de Transporte de Passageiros



**TAXA DE MANUTENÇÃO - 01.12.2024**

	ANO - PERCENTUAL DE REAJUSTE															
	2008-1	2008-2	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022	2023/2024
<b>TX. MANUTENÇÃO</b>	4,44%	6,56%	6,23%	4,89%	5,06%	4,98%	6,72%	5,33%	10,43%	9,58%	7,76%	18,91%	4,48%	6,60%	20,41%	8,89%
Acima de 60 a 80 km	0,1208	0,1287	0,1368	0,1435	0,1507	0,1582	0,1689	0,1779	0,1964	0,2152	0,2319	0,2758	0,2882	0,3072	0,3698	0,4026
Acima de 80 a 250 km	0,2416	0,2575	0,2735	0,2869	0,3014	0,3164	0,3377	0,3557	0,3928	0,4304	0,4638	0,5515	0,5763	0,6143	0,7396	0,8044
Acima de 250 km	0,3625	0,3862	0,4103	0,4304	0,4521	0,4747	0,5066	0,5336	0,5892	0,6457	0,6958	0,8273	0,8645	0,9215	1,1095	1,2081

NOVOS VALORES PARA TAXA DE MANUTENÇÃO – 2022			
DISTÂNCIAS	VALOR	ARREDONDAMENTO	FINAL
Acima de 60 a 80 km	R\$ 0,40	→	R\$ 0,40
Acima de 80 a 250 km	R\$ 0,80	→	R\$ 0,80
Acima de 250 km	R\$ 1,20	→	R\$ 1,20

Lei nº 5.875 de 09.12.69  
Decreto nº 20.051 de 23.12.69  
Lei nº 8.961 de 28.12.89, Art. 4º  
Alterada pela Lei nº 11.561 de 27.12.00, Art. 2º  
**Critérios de Arredondamento/Conselho de Tráfego**  
Decisão nº 9.881/00 de 21.08.00  
Decisão nº 10.067/01 de 19.07.01

0=0
1 e 2=0
3 e 4=5
5=5
6 e 7=5
8 e 9=10
10=10

Conforme os critérios de arredondamento da decisão do Conselho de Tráfego em vigor, cortam-se os dígitos da 3ª casa após a vírgula e aplica-se a equivalência da tabela acima.

**Thuany Martins Britz**  
Superintendente da STP